

RESOLUÇÃO Nº 3, DE 20 DE AGOSTO DE 2024

Recomenda a participação do Conselho das Cidades - ConCidades na discussão e aprovação da revisão do Decreto 5.796, de 6 de junho de 2006.

O CONSELHO DAS CIDADES, no exercício das competências que lhe foram conferidas pelos arts. 3º, incisos II, III e IV, e 8º do Decreto nº 5.790, de 25 de maio de 2006, e tendo em vista a votação realizada na 52ª Reunião Ordinária, em 22 de março de 2024, resolve:

Art. 1º Recomendar ao Ministério das Cidades que apresente ao Conselho das Cidades a proposta completa de alteração do Decreto 5.796, de 6 de junho de 2006, para discussão e deliberação pelo Plenário do Conselho, previamente ao envio da proposta normativa à Presidência da República.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALICE DE ALMEIDA VASCONCELLOS DE CARVALHO
Secretária-Executiva

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

